CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N. 2771/2021

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente da Câmara Municipal
ARAGUARI

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve vem respeitosamente requerer ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Renato Carvalho Fernandes, extensivo à Secretaria de Esportes e Juventude e Casa dos Conselhos, solicitando que reative o Conselho Municipal da Juventude (CMJ), lei n° 4541 de 5 de Agosto de 2009 e crie dotações para o Fundo de Integração da Juventude (FINJUV), que foi instituído no Artigo 12 dessa mesmo preceito legislativo.

O Conselho Municipal da Juventude foi criado como órgão de representação da população jovem, de caráter normativo, consultivo, deliberativo e fiscalizador da política municipal de atendimento aos direitos da juventude. Sabemos que brevemente a população jovem será imunizada, e as atribuições dessa faixa etária estão sendo retomadas gradativamente, daí a importância de criarmos políticas públicas que auxiliam os jovens nesse novo contexto pós pandemia. Com a retomada do Conselho da Juventude e a parceria do executivo e iniciativa privada, podemos conseguir dotações para o Fundo de Integração da Juventude (FINJUV), no intuito de otimizar e valorizar a retomada das relações sociais e políticas.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 17 de Agosto de 2021.

Paulo César Pereira
Vereador-Proponente

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
https://verificador.iti.gov.br/

APROVADO_____14___votos
REPROVADO ___-___ votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 17/08/2021